

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

**Obra:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONFECÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE-MS

**Endereço:** Rua Profª Etelvina Vasconcelos, Q. 158, L.02D3 B1, Rio Brilhante-MS

**Contratante:** Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região

**Contratada:** Teknica Engenharia Ltda. - EPP.

**Processo:** 3214/2012


Aos trinta dias do mês de julho de 2015, procedeu-se ao **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da “prestação de serviços de Engenharia para a confecção dos projetos executivos e execução da obra de construção do prédio-sede da Vara do Trabalho de Rio Brilhante-MS”, conforme Contrato nº 01/2013, constante do processo nº 3214/2012.

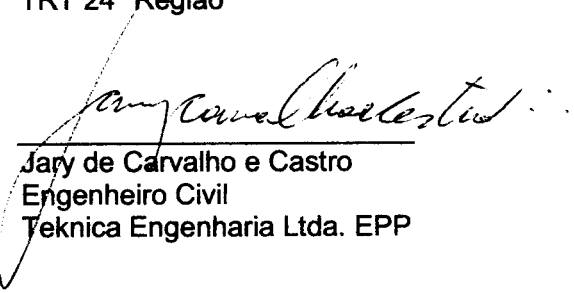
Este Termo de Recebimento Definitivo, com base nas especificações do projeto básico e na vistoria realizada pelo representante da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, atesta a conclusão de todos os serviços especificados, inclusive a resolução dos problemas apontados no relatório da vistoria realizada em 28/04/2014 (f. 2226/2245).

De acordo com o artigo 618 da Lei 10.406/02 do Código Civil, o prazo de garantia dos serviços e dos materiais utilizados não poderá ser inferior a 5 (cinco) anos, a contar desta data.

E, estando as partes de acordo, lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelo representante da **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** em duas vias de igual teor.

Em 30 de julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Robinson Alt  
Engenheiro Civil – Analista Judiciário  
TRT 24ª Região

  
\_\_\_\_\_  
Jary de Carvalho e Castro  
Engenheiro Civil  
Teknica Engenharia Ltda. EPP